



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a ocorrência de violência contra crianças e adolescentes em banheiros, vestiários ou congêneres abertos ao público.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Maria Evaristo dos Santos, informações sobre a ocorrência de violência contra crianças e adolescentes em banheiros, vestiários ou congêneres abertos ao público.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Dados sobre a quantidade de registros de violência contra crianças e adolescentes ocorrida em banheiros, vestiários ou congêneres abertos ao público, com recorte, se possível, por ano, unidade da federação e faixa etária da vítima; e
2. Dados sobre a quantidade de denúncias recebidas envolvendo violência contra crianças e adolescentes ocorrida em banheiros, vestiários ou congêneres abertos ao público com recorte, se possível, por ano, unidade da federação e faixa etária da vítima.



JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da Constituição Federal, é dever de todos assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, entre outros, o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito e à liberdade, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A absoluta prioridade nos obriga a pensar na proteção de nossas crianças e adolescentes em todos os espaços, especialmente naqueles em que se encontram mais vulneráveis.

Nesse contexto, o presente requerimento busca levantar dados sobre a ocorrência de violência contra a população infantojuvenil em banheiros, vestiários ou congêneres abertos ao público. Tais dados são necessários para avaliar o cenário atual de violação de direitos, bem como identificar eventuais lacunas normativas e operacionais que contribuam para a insegurança dessa população durante o uso desses espaços.

Diante da importância do tema e da prioridade de assegurar o bem-estar e a segurança de crianças e adolescentes, solicito aos Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de .

Senadora Damares Alves

